



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEAD
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2204 – CEP: 59.625-620 – Mossoró-RN – e-mail:
dead@uern.br

EDITAL Nº 13/2019 - DEAD/UERN

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) LÍNGUA PORTUGUESA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a abertura do processo de formação de cadastro de reserva para TUTORES A DISTÂNCIA e TUTORES PRESENCIAIS para atuação no curso de Letras (Licenciatura) Língua Portuguesa, ofertado na modalidade a distância, a partir do primeiro semestre de 2019 e financiado pela Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES. O referido edital tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da publicação de homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

1 - DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL

1.1. O processo de formação de cadastro de reserva dos tutores presenciais e a distância realizar-se-á sob a responsabilidade da DEaD e da coordenação do curso implicado, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. Os candidatos selecionados não terão vínculo empregatício com a UERN, pois serão vinculados como TUTORES BOLSISTAS da CAPES/UAB.

1.3. A realização da seleção respeitará as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da CAPES/UAB, quais sejam:

- a) Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº. 01, de 01 de dezembro de 2007 - Dispõe sobre a situação dos bolsistas CAPES/CNPq matriculados em programas de pós-graduação no país e que atuam nas Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES como tutores da Universidade Aberta do Brasil - UAB;

- b) RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009 - Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- c) RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010 - Altera os incisos I a V do art. 9º, o 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009;
- d) Lei Nº 11.502, de 11 de julho de 2007 - Modifica as competências e a estrutura organizacional da CAPES e autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes do programa de formação inicial e continuada de professores para a educação básica;
- e) Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273, de 6 de novembro de 2006, que trata do acúmulo de bolsas de estudo ou pesquisa nos programas de que trata o referido artigo.
- f) E legislações e normas vigentes no momento de vinculação.

1.4. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer etapa do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do processo.

1.5. A participação do candidato, em cada etapa, ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

2 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 O cadastro de reserva será para a modalidade a distância e presencial, conforme os quadros abaixo:

| Tutor Presencial | |
|-------------------------|--|
| Polo | Formação exigida |
| Caraúbas | Graduação em Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa |
| Guamaré | Graduação em Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa |
| São Gonçalo do Amarante | Graduação em Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa |
| Lajes | Graduação em Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa |
| Grossos | Graduação em Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa |
| Martins | Graduação em Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa |

Tabela 1 . Polos e requisitos para tutores presenciais

| Tutor a distância | | |
|--------------------------|--------------------------------------|---|
| Eixo | Disciplinas | Formação Exigida |
| Eixo 1 | Morfossintaxe II | Licenciado em Letras Língua Portuguesa |
| | Linguística Textual | |
| | Literatura Portuguesa I | |
| | Literatura Brasileira | |
| | Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | |
| | Linguagem e Cultura Indígena | |
| | Prática de Leitura Literária | |
| | Estudos de Letramento | |
| Eixo 2 | Didática Geral | Licenciado em Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Pedagogia |
| | Psicologia da Educação | |

Tabela 2 . Requisitos para Tutor a Distância

2.2. A formação do cadastro de reserva visa o preenchimento de vagas de tutores que vierem a surgir durante a execução do curso de Letras (Licenciatura) Língua Portuguesa na modalidade a distância.

2.3. O cadastro de reserva formado nesse processo seletivo será utilizado conforme surgirem vagas para tutoria do curso de Letras (Licenciatura) Língua Portuguesa na modalidade a distância durante o prazo de validade deste edital.,

2.4. Para serem aprovados no cadastro de reserva os candidatos devem comprovar o preenchimento dos requisitos constantes no item 6 deste edital.

2.5. Havendo necessidade os tutores poderão ser remanejados para outras disciplinas do curso dentro do período de vigência do edital.

2.6. A inclusão do candidato em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito para ocupação de vaga para tutoria no curso de Letras (Licenciatura) Língua Portuguesa na modalidade a distância, presente ou futuro, conforme subitem 1.2 deste edital.

3 - DO REGIME DE ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O tutor deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas/semanais, que deverá ser distribuída, equitativamente, em atividades *in loco*, para o **TUTOR PRESENCIAL**, e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) para o **TUTOR A DISTÂNCIA**, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, sem prejuízo das ações de planejamento e orientações extraclasse.

3.2. A partir da entrada em exercício, o candidato selecionado receberá uma bolsa no valor de **R\$ 765,00 (setecentos e setenta e cinco reais)**, em conformidade com a carga horária da disciplina ministrada e com os parâmetros definidos pela DED/CAPEs para o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante celebração de termo de compromisso e entrega de documentos solicitados pela direção da DEaD da UERN, no ato da admissão do bolsista.

3.3. O pagamento da bolsa será efetuado em conta corrente de titularidade bolsista, preferencialmente, do Banco do Brasil.

3.4. A participação integral do candidato no curso de formação de tutores é condição indispensável para que o mesmo assuma a função.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

4.1. São atribuições do Tutor Presencial:

- a) Acompanhar as atividades discentes das disciplinas (**Anexo I**), conforme o cronograma do curso pretendido;
- b) Elaborar relatórios **mensais** de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- c) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA;
- d) Participar obrigatoriamente das atividades de capacitação, atualização e reuniões pedagógicas convocadas oficialmente pela Instituição de Ensino;
- e) Quando necessário, apoiar operacionalmente a Coordenação de Tutoria dos Cursos nas atividades presenciais nos Polos, inclusive em finais de semana, agendando e divulgando antecipadamente os horários de atendimento aos alunos;
- f) Dominar as ferramentas do AVEA;
- g) Prestar auxílio no polo de apoio quando da dificuldade ou necessidades apresentadas pelos estudantes no processo de postagem de atividade AVEA;
- h) Organizar grupo de estudos com os estudantes sob sua responsabilidade no âmbito do polo de atuação;
- i) Manter intercâmbio com os professores, coordenador de tutoria e demais tutores, colaborando com o desenvolvimento da disciplina.

4.2. São atribuições do Tutor a Distância:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
 - b) Elaborar relatórios **mensais** de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
-

- c) Acompanhar as atividades discentes das disciplinas (**Anexo I**), conforme o cronograma do componente curricular do curso pretendido;
- d) Desenvolver atividades pedagógicas sob orientação do professor da disciplina nos polos presenciais ocasionalmente;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes: auxiliar na correção das atividades e dar retorno aos alunos nas orientações a distância;
- f) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas da disciplina;
- g) Dominar as ferramentas do AVEA e manter regularidade de acesso;
- h) Responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- i) Colaborar com o professor da disciplina, na organização, fiscalização e na avaliação dos estudantes;
- j) Participar obrigatoriamente das atividades de capacitação, atualização e reuniões pedagógicas convocadas oficialmente pela Instituição de Ensino
- k) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- l) Quando necessário, apoiar operacionalmente a Coordenação de Tutoria dos Cursos nas atividades presenciais nos Polos, inclusive em finais de semana, agendando e divulgando antecipadamente os horários de atendimento aos alunos;
- m) Conhecer os conteúdos das disciplinas e suas bibliografias.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar do certame.

5.2. O candidato para o cadastro de reserva de **Tutor Presencial** só poderá se candidatar para cadastro de reserva em apenas um polo, conforme Tabela 1, do item 2.1.;

5.3. O candidato para o cadastro de reserva de **Tutor a Distância** só poderá se candidatar para uma das áreas do conhecimento (eixo), conforme Tabela 2, do item 2.1.;

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo de Seleção, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. A solicitação de inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, **VIA INTERNET**, acessando o endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes> O candidato deverá observar as seguintes disposições:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <https://dead.uern.br/selecoes>, no qual estarão disponíveis o Edital do processo de formação de cadastro de reserva, os editais subsequentes referentes a este processo e o formulário de inscrição.
 - b) Preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
 - c) O não envio de toda a documentação exigida implicará na eliminação do candidato.
 - d) A solicitação de inscrição via internet será realizada através de acesso direto do candidato, não sendo de responsabilidade da DEaD disponibilizar equipamento para que o candidato realize sua inscrição.
-

- e) A DEaD/UERN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- f) O candidato assume a inteira responsabilidade por todas as informações que prestar.
- g) Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.
- h) O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.
- i) Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração das informações prestadas.

6 - DOS REQUISITOS

6.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal.

6.2. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, *web*, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros).

6.3. Para Tutor Presencial, formação de nível superior na área exigida na tabela 1 do item 2.1. e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.4. Para Tutor a Distância, formação de nível superior na área exigida na tabela 2 do item 2.1. e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

6.5. Disponibilidade para participar de reuniões presenciais convocadas oficialmente com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria e Coordenação do DEaD/UAB/UERN em horário e local a serem definidos pelas Coordenações.

7 - DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

7.1. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas distintas, sendo:

- a) **1ª etapa** classificatória consistindo de análise de currículo.
- b) **2ª etapa** de caráter eliminatório consistindo em curso de Capacitação Pedagógica para Tutoria (CPT).
- c) **3ª etapa** classificatória/eliminatória consistindo em entrevistas presenciais realizada por banca examinadora em data definida de acordo com o cronograma do item 12.1.
- d) Os candidatos que avançarem na 1ª etapa deverão, obrigatoriamente, participar da CPT.
- e) O não comparecimento ao CPT acarretará em eliminação do processo.
- f) O não comparecimento à entrevista presencial acarretará em eliminação do processo.

7.2. A comprovação dos itens do currículo para 1ª etapa deverá ser anexada, no ato da inscrição, em um único arquivo PDF, e terá caráter classificatório.

7.3. A análise de currículo será realizada por Banca Examinadora, composta de docentes pertencentes ao quadro da UERN, designada pela DEaD/UERN, que contabilizará os pontos conforme Tabela 3 e sequenciará a lista de candidatos em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

| Itens de pontuação para análise de currículo | |
|--|---------------------|
| Atuação como tutor EaD de ensino superior | 20 pontos/semestre |
| Atuação como tutor EaD no ensino técnico | 15 pontos/semestre |
| Participação em projetos de pesquisa/extensão | 15 pontos/ano |
| Atuação como professor EaD de ensino superior | 10 pontos/semestre |
| Atuação como professor da educação básica | 8 pontos/ano |
| Cursos de formação complementar na área de EaD | 5 pontos a cada 40h |

Tabela 3. Itens de pontuação para análise de currículo

7.4. Só será atribuída nota para cada item da análise de currículo que possua comprovação.

7.5. A entrevista será realizada por banca examinadora, composta de docentes pertencentes ao quadro da UERN, designada pela DeaD/UERN. A pontuação da entrevista obedecerá os seguintes critérios:

| Critérios Gerais de Análise de Entrevista | Pontuação |
|--|------------|
| Conhecimento sobre Educação a Distância, metodologia, legislação, programas, etc | 25 |
| Experiências na Educação a Distância | 25 |
| Atuação docente | 25 |
| Disponibilidade para atuação | 25 |
| Total | 100 |

Tabela 4. Critérios Gerais de Análise de Entrevista

7.6. O candidato será eliminado caso não alcance a pontuação mínima de 50 pontos.

8 - DA BANCA EXAMINADORA

8.1. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- Sócio de candidato em atividade profissional.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A Classificação Final de cada candidato nas modalidades ofertadas será feita pelo sistema de pontuação, partindo das notas obtidas na análise curricular conforme Tabela 3 do item 7.3 e da entrevista presencial conforme Tabela 4 do item 7.5.

9.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida.

9.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de tutoria EAD no ensino superior;
- II. Maior tempo de tutoria EAD no ensino técnico;
- III. Maior tempo de professor EAD de ensino superior;
- IV. Maior tempo de professor na educação básica;
- V. Maior idade considerando ano, mês e dia;
- VI. Sorteio.

10 - DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

10.1. O candidato poderá ingressar com recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo após a divulgação do resultado preliminar desta avaliação, conforme cronograma previsto no item 12.1. deste edital.

10.2. O candidato deverá, através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes>, remeter o recurso no período estipulado no cronograma no item 12.1. deste edital.

10.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.4. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

10.5. Os recursos cujo teor desrespeitem a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

10.6. Das decisões tomadas no julgamento dos recursos não caberão recursos.

11 - DO RESULTADO

11.1. O resultado final será divulgado conforme data constante do item 12.1. deste edital, no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes> e no portal da DEaD <https://dead.uern.br>.

11.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o processo de inscrição de candidatos através das páginas da DEaD/UERN, não sendo fornecidas informações por outro meio.

12 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

12.1. As atividades do presente certame serão realizadas em conformidade com o cronograma a seguir:

| Atividade | Data/hora |
|---|--|
| Publicação do Edital de Abertura do processo | 05/04/2019 |
| Inscrições no Processo Seletivo para Tutores | Das 09h do dia 22/04/2019 às 16h59min do dia 07/05/2019 |
| Resultado preliminar da análise de currículo | 14/05/2019 |
| Recursos contra o resultado preliminar da análise de currículo | Das 08h até às 16h59min do dia 15/05/2019 |
| Resultado definitivo da classificação de análise de currículo e divulgação dos candidatos aptos a 2ª etapa: curso de Capacitação Pedagógica para Tutoria (CPT). | 17/05/2019 |
| Capacitação Pedagógica para Tutoria (CPT). | De 20/05/2019 a 22/05/2019 |
| Entrevistas Presenciais | De 23/05/2019 a 24/05/2019 |
| Resultado final classificatório do cadastro de reserva | Até 31/05/2019 |

Tabela 5: Cronograma de seleção

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD/UERN, no prazo de 02 (dois) dias corridos, após a ciência do interessado.

13.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/UERN, para fins de convocação.

13.3. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela DEaD/UERN/UAB e segundo o resultado das avaliações periódicas, será automaticamente desligado.

13.4. Caso o tutor necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.

13.5. A desistência deverá ser formalizada através da assinatura do Termo de Desistência disponibilizado pelo DEaD/UERN.

13.6. Em caso de abandono dos tutores, caracterizado pela ausência de 3 dias no ambiente e/ou presencial, sem justificativa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático, não havendo o pagamento de bolsa referente ao período do desligamento.

13.7. Havendo desligamento ou desistência do candidato selecionado, serão chamados os próximos candidatos por ordem decrescente de classificação.

13.8. Cópias do Edital serão afixadas nos polos e o mesmo estará disponível, na íntegra, no portal da DEaD e da UERN.

13.9. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela DEaD/UERN.

13.10. Cabe à DEaD/UERN a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital, como instância recursal.

13.11. Este edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2019

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

Em conformidade com o subitem 2.1 deste edital:

ANEXO I - Cronograma do componente curricular do curso pretendido

a) CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA MELHOR DESEMPENHO COMO TUTOR PRESENCIAL E COMO TUTOR A DISTÂNCIA

Conhecimento de EaD

Ementa: Questões metodológicas, pedagógicas e políticas da educação a distância. A história da educação a distância. O tema da autonomia do estudante na educação a distância. Políticas de educação a distância no Brasil

Bibliografia:

BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. Campinas, SP: Autores Associados. 1999.

MARTINS, Guilherme; AMARAL, Marcela; GONÇALO, Tibúrcio. Tendências do Ensino Superior no Século XXI: a Educação a Distância em Discussão. Mossoró, RN: Edições UERN, 2010.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. Educação a Distância: uma visão integrada. Tradução de Roberto Galman. São Paulo: Thomson, 2007.

PETERS, Otto. _____. A educação a distância em transição: Tendências e desafios. Trad. Leila Ferreira de S. Mendes. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2004.

b) CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CONHECIMENTO DOS TUTORES A DISTÂNCIA DAS DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS.

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS:

Disciplina: Morfossintaxe II

Ementa: Princípios gerais da sintaxe da língua portuguesa. Sintaxe da centralidade do verbo. Relações entre verbo e nome. Sintaxe funcional.

Bibliografia:

AZEREDO, J. C. *Iniciação à sintaxe do português*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. *Nova Gramática do Português Brasileiro*. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Texto e Gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

SAUTCHUK, Inez. *Prática de Morfossintaxe: Como e por que aprender análise (morfo)sintática*. Barueri-SP: Manole, 2004

SILVA, M. Cecília P. de Souza e KOCH, Ingedore Villaça. *Linguística aplicada ao Português: sintaxe*. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia complementar:

BACCEGA, Maria Aparecida. *Concordância Verbal*. São Paulo: Ática, 1989.

BAGNO, Marcos. *Dramática da língua portuguesa: tradição gramatical, mídia & exclusão social*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

CARONE, Flávia de Barros. *Subordinação e coordenação*. São Paulo: Ática, 1991.
. *Morfossintaxe*. São Paulo: Ática, 1986. (Série Fundamental).

KURY, Adriano da Gama. *Novas Lições de análise sintática*. São Paulo: Ática.
SAID ALI, M. *Dificuldades da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1966.

Disciplina: Linguística Textual

Ementa: A trajetória e os princípios básicos da Linguística Textual; o texto como objeto de pesquisa: conceitos de texto, princípios de textualização, condições de produção, processamento e organização textual; os principais temas de interesse: fatores de textualidade, tipos e gêneros textuais, processos de retextualização, referenciação, progressão referencial, tópico discursivo e intertextualidade.

Bibliografia:

ADAM, J.-M. *A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos*. São Paulo: Cortez, 2008.

MARCUSCHI, L. A. *Linguística de texto: o que é e como se faz?* Recife: Editora Universitária- UFPE, 2009.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

KOCH, Ingedore Villaça. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

. *A Coesão Textual*. 10 ed. São Paulo: Contexto, 1998.

Bibliografia complementar:

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

RONCARATI, Cláudia. *As cadeias do texto: construindo sentidos*. São Paulo: Parábola, 2010.

Disciplina: Didática Geral

Ementa: O papel social e educacional da didática; fundamentos teóricos do processo ensino- aprendizagem e a prática pedagógica; planejamento de ensino, organização, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia:

ALARCÃO, Isabel. *Professores reflexivos em uma escola reflexiva*. São Paulo: Cortez, 2003. DELORS, Jacques (Org.). *Educação um tesouro a descobrir*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2000. HAIDT, Regina C. Cazaux. *Curso de Didática Geral*. São Paulo, Ática, 1994.

IMBERNÓN, F. *A Educação no séc. XXI: os desafios do futuro imediato*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MORAIS, Regis. *Cultura brasileira e educação*. 2ª. ed. Campinas, São Paulo, Papyrus, 2002

PIMENTA, Selma Garrido (Org.). *Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal* 3ª. ed. São Paulo, Cortez 2000.

Bibliografia complementar:

TRINDADE, Azoilda L. e SANTOS, Rafael dos (Orgs.). *Multiculturalismo: mil e uma faces da Escola*, 2ª. ed. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

Disciplina: Literatura Portuguesa I

Ementa: Estudo da Literatura Portuguesa que compreende os seguintes períodos

literários: o Trovadorismo, o Humanismo, o Classicismo, o Barroco e o Arcadismo.

Bibliografia:

ABDALA JR, Benjamin. *Camões: épica e lírica*. São Paulo: Scipione, 1993.

ABDALA JR, Benjamin & PASCHOALIN, Maria Aparecida. *História social da literatura portuguesa*. São Paulo: Ática, 1987.

CUNHA, Maria Helena Ribeiro da & PIVA, Luís. *Lirismo e epopeia de Luís de Camões*. São Paulo: Cultrix/ EDUSP, 1980.

MOISÉS, Massaud. *A literatura portuguesa*. 23 ed. São Paulo: Cultrix, 1987.

. *A literatura portuguesa através dos textos*. 26 ed. São Paulo: Cultrix, 2000

SARAIVA, Antônio José & LOPES, Oscar. *História da literatura portuguesa*. 9 ed. Porto: Porto Editora, 1976.

SARAIVA, Antônio José. *Introdução à literatura portuguesa*. São Paulo: Companhia de Letras, 1999.

Bibliografia Complementar:

LAPA, Manoel Rodrigues. *Lições de literatura portuguesa: época medieval*. 10 ed.

Coimbra: Coimbra Editora, 1981.

Disciplina: Literatura Brasileira I

Ementa: Estudo da Literatura Brasileira compreendendo a literatura informativa e jesuítica, o Barroco, o Arcadismo e o Romantismo em seus aspectos históricos, formais e socioculturais.

Bibliografia:

AMORA, Antônio Soares. *O Romantismo*. 3 Ed. São Paulo, Cultrix, 1969.

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. 2 Ed. São Paulo. Cultrix, 1975.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira*. (momentos decisivos), São Paulo: Martins, 1960.

COUTINHO, Afrânio. *Introdução no Brasil à literatura*. 3 ed. Rio de Janeiro: São José, 1966.

MERQUIOR, José Guilherme. De Anchieta a Euclides. *Breve história da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1980.

MOISÉS, Massaud. *História da literatura brasileira*. 15ª ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

Bibliografia Complementar:

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da literatura brasileira*. 10. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2002

Disciplina: Psicologia da Educação

Ementa: A contribuição da psicologia educacional para o processo de ensino-aprendizagem;

análise das principais teorias da aprendizagem e suas implicações no ato educativo: comportamentalista, humanista, psicogenética e sociocultural; a relação professor/aluno nas perspectivas inatista, empirista e interacionista; a avaliação como terminalidade e como mediação da aprendizagem.

Bibliografia:

BARROS, Célia. *Pontos da Psicologia escolar*: São Paulo. Ática, 1995
BOCK, Ana Mercês (org.) *Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia*. São Paulo: Saraiva, 1999.
COLL. César (org.) *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação*. Porto Alegre. Artes Médicas, 1996.
CRUZ, Roseli F. *Psicologia e trabalho pedagógico*. São Paulo: Atual, 1997. DAVIS, Claudia. *Psicologia na educação*. São Paulo: Cortez 2008.
FILHO, Geraldo Francisco. *A Psicologia do contexto educacional*. Campinas S. P.: Artmed, 2003.

Bibliografia Complementar:

MATUI, Jiron. *Construtivismo: construtivista-sócio histórica aplicada ao ensino*. São Paulo; Moderna, 1995.

Disciplina: Trabalho de Conclusão (TCC)

Ementa: Produção de um texto acadêmico, que contemple reflexões que articulem teoria e prática. O trabalho de conclusão de curso deve contemplar eixos curriculares do curso e deverá ser escrito no gênero artigo científico ou projeto de intervenção.

Bibliografia:

ABNT. *Associação Brasileira de Normas técnicas*.
CARVALHO, Maria Regina de Souza. *Estrutura do trabalho científico: padronização e abordagem crítica*. Natal: EDUFRN, 2009.
ISKANDAR, Jamil, Ibraim. *Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos*. Curitiba: Juruá, 2005.
MACHADO, Anna Rachel Machado (coord.). *Planejar gêneros acadêmicos [4 volumes]*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas*. 10 ed. São Paulo: ATLAS, 2008.
OLIVEIRA, Jorge Leite. *Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica*. Petrópolis: Vozes, 2005.

Bibliografia Complementar

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. *A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia*. São Paulo: Respel, 2002.

Disciplina: Linguagem e Cultura Indígena

Ementa: Estudos dos elementos da linguagem indígena na constituição do português brasileiro, observando os níveis fonológicos, morfossintáticos e semânticos. Representações da identidade indígena na literatura brasileira.

Bibliografia:

ANDRADE, Oswald de. Manifesto antropófago. In: Andrade, Oswald de. *A utopia antropofágica*. São Paulo: Globo: Secretaria do Estado da Cultura, 1990, p. 47-52.
ANDRADE, Mário de. *Macunaíma: o herói sem nenhum caráter*. Edição crítica de Telê Porto Ancona Lopez. Rio de Janeiro: LTC, 1978.
BRANDRÃO, C.R. *Identidade e Etnia: construção da pessoa e resistência cultural*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
CERTEAU, Michel de. *A Cultura no Plural*. Campinas: Papyrus, 1995.
JECUPÉ, Kaka Werá. *A terra dos mil povos: história indígena do Brasil contada por um índio*. São Paulo: Petrópolis, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, Lynn Mario T. Menezes de. *De estória à história: a escrita indígena no Brasil*. Revista da Biblioteca Mário de Andrade: literatura e diversidade cultural. Nº 59, 2001, p. 69-72

Disciplina: Prática de Leitura Literária

Ementa: Seleção de conhecimentos, competências e habilidades adquiridos em disciplinas relacionadas com a **Leitura Literária** para elaboração de projeto de intervenção (propostas de atividades de pesquisa, ensino ou extensão). Aplicação de um produto final em forma de oficinas, ciclos de palestras, exposições, relatos de experiência, documentários, filmes, e-books, blogs, home pages, aplicativos, software, jogos analógicos e/ou digitais etc. que podem ser desenvolvidos no ambiente escolar, acadêmico, profissional ou em qualquer outra instituição onde seja evidente o desenvolvimento da prática docente.

Bibliografia:

BOUTINET, Jean-Pierre. *Antropologia do projeto*. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

FONTOURA, M. *Do Projeto educativo de escola aos projetos curriculares: fundamentos, processos e procedimentos*. Portugal: Porto editora, 2006.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. T. *A Organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio*. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

NOGUEIRA, N. R. *Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências*. São Paulo: editora Érica, 2007.

OLIVEIRA, A. C. *Projetos Pedagógicos práticas interdisciplinares: uma abordagem para os temas transversais*. São Paulo: Editora Avercamp, 2005. ZEN, M. I. D. (org). *Projetos Pedagógicos: cenas de sala de aula*. Porto Alegre: mediação, 2001

Obs: A bibliografia complementar ficará a cargo do professor orientador, pois dependerá do tema e da proposta de atividade a ser desenvolvida pelos alunos.

Disciplina: Estudos de Letramento

Ementa: Concepções de letramento. Letramento e alfabetização. Letramento e gêneros discursivos. Letramento e multimodalidade discursiva. Noções sobre os múltiplos letramentos. Letramento e ensino. Ensino e letramento digital.

Bibliografia:

ARAÚJO, J. C. (Org.). *Internet e ensino: novos gêneros, outros desafios*. Rio de Janeiro: Lucena, 2007.

FERRARI, P. (Org.). *Hipertexto, hipermídia: as novas ferramentas da comunicação digital*. São Paulo: Contexto, 2007.

KLEIMAN, A. (Org.). *Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita*. 6. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

ROJO, R. *Letramentos múltiplos: escola e inclusão social*. São Paulo: Parábola, 2009.

SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

TFOUNI, L. V. *Letramento e alfabetização*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Bibliografia Complementar:

TFOUNI, L. V. *Letramento, escrita e leitura: questões contemporâneas*. Campinas: Mercado de Letras, 2011.